

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 026/2019
PROCESSO Nº 2896/2019 - SEMED
VALIDADE: Até 12 (doze) meses



No dia 13 de janeiro de 2020, a Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.525/0001-40, com sede na Avenida Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré-Mirim/MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª Maria Nazaré da Silva Costa, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF Nº 175.439.913-49 e RG Nº 021093682002-7, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

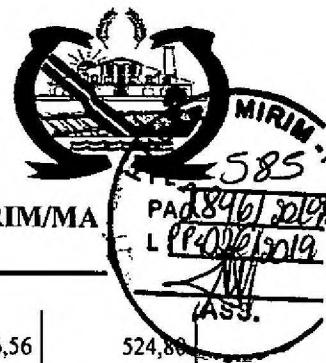
Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 026/2019**, conforme Ata realizada em **06 de janeiro de 2020** e homologada pelo **Ordenador de Despesas**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **G A A EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.561.449/0001-07, com sede na Travessa Teixeira de Freitas, 182, Sala E, Centro, Bacabal-MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **GILVAN ARAÚJO AGUIAR**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 94.703.998-08 SSP/MA e CPF nº 634.288.733-00, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				190.456,00
01.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	1.200,00	130,63	156.756,00
01.002	Encarregado com encargos complementares	h	1.000,00	33,70	33.700,00
02	DEMOLIÇÕES, DESMONTAGENS E RETIRADAS				21.854,15
02.001	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m2	15,00	36,77	551,55
02.002	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	15,00	187,86	2.817,90
02.003	DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS	m2	100,00	6,56	656,00
02.004	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS E PEITORIS DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m2	70,00	7,35	514,50
02.005	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m2	250,00	5,78	1.445,00
02.006	Coleta e carga manuais de entulho	m3	300,00	12,59	3.777,00
02.007	RETIRADA DE ESQUADRIA COM APROVEITAMENTO	m2	40,00	12,21	488,40

GA



02.008	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m2	80,00	6,56	524,80
02.009	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	m2	290,00	12,21	3.540,90
02.010	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERAMICO DE PISO E PAREDE	m2	120,00	9,98	1.197,60
02.011	DEMOLIÇÃO DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	m2	600,00	7,09	4.254,00
02.012	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS / FIBROCIMENTO	m2	300,00	5,97	1.791,00
02.013	RETIRADA DE VENTILADOR DE TETO	un	30,00	9,85	295,50
03	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				371.466,66
03.001	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m2	39.500,00	7,97	314.815,00
03.002	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MECANICO	m2	350,00	30,26	10.591,00
03.003	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO M3 /ESCORAMENTO	m3	20,00	118,01	2.360,20
03.004	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m3	15,00	41,30	619,50
03.005	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO	m³	20,00	1.703,21	34.064,20
03.006	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	7,00	308,68	2.160,76
03.007	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	12,00	238,68	2.864,16
03.008	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	5,00	278,06	1.390,30
03.009	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	15,00	77,77	1.166,55
03.010	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	60,00	9,78	586,80
03.011	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015.	kg	70,00	9,34	653,80
03.012	VERGAS E CONTRAVERGAS 10X10 CM, PRÉMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	m	7,00	27,77	194,39
04	ALVENARIA E DIVISÓRIA				84.279,10

Handwritten signature
GA



04.001	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m2	400,00	73,79	29.516,00
04.002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m2	300,00	91,17	27.351,00
04.003	Divisória em pvc estruturado em perfis de aço pintado em epoxi-poliéster, montada	m2	150,00	140,88	21.132,00
04.004	Parede de gesso acartonado, Dry-Wall d 100/75/60 2 st 12,5mm sistemas lafarge gypsum (ou similar)	m2	30,00	120,86	3.625,80
04.005	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	19,00	139,70	2.654,30
05	COBERTURA				34.731,30
05.001	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m2	270,00	30,27	8.172,90
05.002	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1: 2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	150,00	18,04	2.706,00
05.003	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	m	150,00	51,33	7.699,50
05.004	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	m	100,00	14,16	1.416,00
05.005	MADEIRAMENTO (ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO) P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO	m2	150,00	34,05	5.107,50
05.006	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m2	70,00	73,14	5.119,80
05.007	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m2	120,00	37,58	4.509,60
06	IMPERMEABILIZAÇÃO				7.762,61
06.001	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ASFALTO ELASTOMERICO, INCLUSOS PRIMER E VEU DE POLIESTER.	m2	25,00	128,01	3.200,25
06.002	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS	m2	22,00	52,87	1.163,14
06.003	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	m2	22,00	75,41	1.659,02
06.004	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA	m2	22,00	79,10	1.740,20

[Handwritten signature]

GAA



07	ESQUADRIAS E GRADES				54.719,99
07.001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	12,00	196,20	2.354,40
07.002	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	5,00	450,29	2.251,45
07.003	Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor fosca, tipo moldura, s/band, incluso vidros	m ²	15,00	223,66	3.354,90
07.004	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	7,00	632,67	4.428,69
07.005	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m ²	10,00	493,08	4.930,80
07.006	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m ²	7,00	441,12	3.087,84
07.007	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 80 x 210 cm	Un	6,00	492,04	2.952,24
07.008	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	11,00	195,62	2.151,82
07.009	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	11,00	204,48	2.249,28
07.010	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	16,00	214,35	3.429,60
07.011	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m ²	4,00	757,25	3.029,00
07.012	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	7,00	435,31	3.047,17
07.013	Alizares em madeira 1ª qualidade, 5 x 1,5 cm (2 lados)	un	14,00	48,15	674,10
07.014	Portão em alumínio, de correr ou abrir, cor fosca, modelo buzios, ou similar	m ²	19,00	497,66	9.455,54
07.015	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	m ²	16,00	457,66	7.322,56
08	FERRAGENS				11.725,80
08.001	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	un	30,00	22,21	666,30

[Handwritten signature]
GPA



08.002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATAO CROMADO 22CM	un	30,00	188,90	5.667,00
08.003	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	30,00	68,78	2.063,40
08.004	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	30,00	53,97	1.619,10
08.005	Fornecimento e instalação de ferrolho	un	30,00	13,12	393,60
08.006	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	15,00	55,78	836,70
08.007	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	un	15,00	31,98	479,70
09	VIDROS				2.424,66
09.001	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m ²	7,00	114,74	803,18
09.002	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m ²	7,00	111,68	781,76
09.003	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m ²	7,00	119,96	839,72
10	FORROS				19.008,60
10.001	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref: Araforros ou similar	m ²	300,00	19,09	5.727,00
10.002	Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m ²	30,00	75,94	2.278,20
10.003	Recolocaco de forros em regua de pvc e perfis, considerando reaproveitamento do material	m ²	900,00	8,93	8.037,00
10.004	Restauração - Restauração de forro de madeira compreendendo raspagem, calafetagem, encerramento e parquetagem	m ²	80,00	37,08	2.966,40
11	PAVIMENTAÇÕES				127.494,94
11.001	Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 25mpa	m ²	40,00	43,34	1.733,60
11.002	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	7,00	416,02	2.912,14
11.003	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2 014	m ²	500,00	29,04	14.520,00

[Handwritten signature]
GAA



11.004	CIMENTADO RUSTICO E=3,5CM, COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4, PREPARO MANUAL	m2	200,00	33,42	6.684,00
11.005	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	900,00	23,26	20.934,00
11.006	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X3 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	m2	900,00	39,06	35.154,00
11.007	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	m2	200,00	38,02	7.604,00
11.008	RECOLOCAÇÃO DE TACOS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	30,00	56,94	1.708,20
11.009	PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m2	50,00	186,88	9.344,00
11.010	PISO EM TABUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM FIXADO EM PECAS DE MADEIRA E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	m2	50,00	116,62	5.831,00
11.011	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	m²	200,00	74,23	14.846,00
11.012	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QU E 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	400,00	15,56	6.224,00
12	REVESTIMENTO				5.978,70
12.001	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	m2	70,00	40,02	2.801,40
12.002	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	70,00	23,19	1.623,30
12.003	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m2	70,00	5,66	396,20
12.004	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	70,00	16,54	1.157,80
13	PINTURA				290.303,50

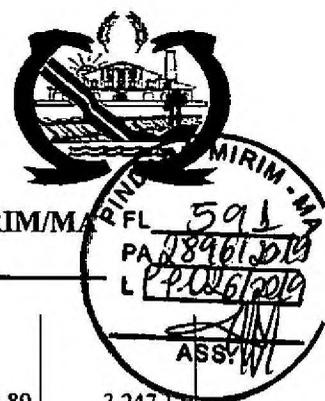
[Handwritten signature]

GAA



13.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques	m2	2.150,00	12,67	27.240,50
13.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m2	2.150,00	8,73	18.769,50
13.003	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	4.000,00	3,41	13.640,00
13.004	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	2.500,00	2,22	5.550,00
13.005	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	3.000,00	9,73	29.190,00
13.006	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	3.000,00	8,00	24.000,00
13.007	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m2	1.700,00	18,16	30.872,00
13.008	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m2	1.700,00	28,69	48.773,00
13.009	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m2	850,00	16,47	13.999,50
13.010	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m2	1.850,00	12,27	22.699,50
13.011	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRES DEMAOS	m2	4.500,00	7,46	33.570,00
13.012	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	m2	250,00	25,12	6.280,00
13.013	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m2	150,00	8,53	1.279,50
13.014	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA A BASE DE CARBOLINEUM, DUAS DEMAOS	m2	2.000,00	3,33	6.660,00
13.015	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	2.000,00	3,89	7.780,00
14	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS				4.007,80
14.001	PEITORIL CERAMICO COM LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	40,00	39,42	1.576,80
14.002	SOLEIRA EM MARMORITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	20,00	56,11	1.122,20
14.003	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM	m2	160,00	8,18	1.308,80
15	INSTALAÇÃO ELETRICA, LÓGICA E TELEFONE				122.638,98
15.001	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	40,00	29,43	1.177,20
15.002	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	70,00	17,29	1.210,30

[Handwritten signature]
GAA



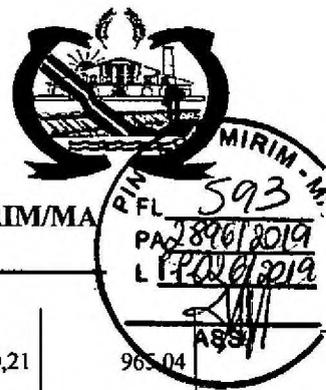
15.003	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00	405,89	3.247,12
15.004	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	un	80,00	24,00	1.920,00
15.005	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	un	180,00	24,00	4.320,00
15.006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00	348,07	3.480,70
15.007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	10,00	61,92	619,20
15.008	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00	50,05	350,35
15.009	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	9,00	85,06	765,54
15.010	Canaleta plástica 25mm x 25mm, Schneider ou similar	m	150,00	19,19	2.878,50
15.011	Canaleta plástica 50 x 35mm, recorte aberto, Pial ou similar	m	150,00	19,67	2.950,50
15.012	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un	6,00	121,21	727,26
15.013	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un	6,00	110,67	664,02
15.014	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	160,00	12,69	2.030,40
15.015	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	20,00	49,99	999,80
15.016	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	un	3,00	40,21	120,63
15.017	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	40,00	16,43	657,20
15.018	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	40,00	3,02	120,80

MARX
GAA



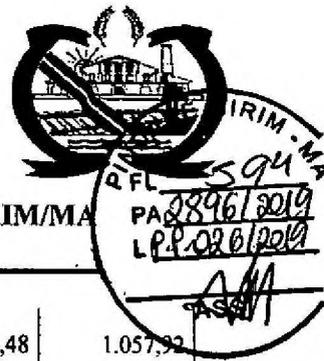
15.019	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	150,00	5,04	750,00
15.020	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	150,00	6,51	976,50
15.021	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00	16,43	131,44
15.022	CABO TELEFONICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	40,00	0,81	32,40
15.023	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	40,00	1,03	41,20
15.024	CABO TELEFONICO CCI-50 3 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	40,00	1,39	55,60
15.025	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	800,00	1,37	1.096,00
15.026	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	800,00	2,41	1.928,00
15.027	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	800,00	3,93	3.144,00
15.028	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	800,00	4,50	3.600,00
15.029	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	900,00	8,13	7.317,00
15.030	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	400,00	15,15	6.060,00
15.031	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	400,00	12,43	4.972,00
15.032	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	350,00	23,77	8.319,50
15.033	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 70MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	170,00	32,21	5.475,70
15.034	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 35 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	470,00	17,54	8.243,80
15.035	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	50,00	47,13	2.356,50
15.036	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	50,00	60,34	3.017,00

[Handwritten signature]
 GAA



15.037	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	un	24,00	40,21	965,04
15.038	Luminária tipo balizador para ambiente aberto, corpo em alumínio fundido pintado, difusor em vidro frisado temperado, ref. EX02-S, da Lumicenter ou similar (tipo tartaruga)	un	6,00	74,48	446,88
15.039	Luminária plafonier, ref. C-2353 G, Tecnolux ou similar	un	25,00	70,34	1.758,50
15.040	Luminária industrial em chapa de aço, blindada, a prova de tempo, p/ lâmpada fluorescente 2 x 40 w (tecnolux - ref tb165/24 ou similar), exclusive reator e lâmpadas	un	4,00	253,55	1.014,20
15.041	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 40 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa	un	19,00	104,48	1.985,12
15.042	Luminária fluorescente de embutir aberta 4 x 40 w (tecnolux ref.fle-8157 ou similar), completa	un	19,00	150,18	2.853,42
15.043	Luminária fluorescente plafonier c/ difusor plano em poliestireno ou acrílico 2 x 40 w (tecnolux ref. flp-1014 ou similar), completa	un	9,00	203,52	1.831,68
15.044	LÂMPADA DE LED TUBULAR BIVOLT 18/20W BASE G13	un	130,00	43,92	5.709,60
15.045	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	130,00	5,25	682,50
15.046	Luminária de emergência 2 x 8w, G-LIGHT ou similar	un	50,00	40,48	2.024,00
15.047	Fornecimento e instalação de ventilador comercial de teto com 4 pás	un	42,00	173,47	7.285,74
15.048	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	15,00	11,17	167,55
15.049	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	40,00	18,51	740,40
15.050	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	40,00	15,84	633,60
15.051	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	40,00	29,61	1.184,40
15.052	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	40,00	19,01	760,40
15.053	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00	10,86	65,16
15.054	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	6,00	10,86	65,16
15.055	Disjuntor termomagnético monopolar 35 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	6,00	13,37	80,22
15.056	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	4,00	42,71	170,84
15.057	Disjuntor termomagnético tripolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	4,00	74,86	299,44

JMA
GAA



15.058	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	un	4,00	264,48	1.057,92
15.059	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido em butido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	8,00	105,27	842,16
15.060	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 5e	m	40,00	4,39	175,60
15.061	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6 m	m	40,00	5,06	202,40
15.062	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	7,00	141,66	991,62
15.063	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente	un	3,00	33,09	99,27
15.064	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	2,00	15,37	30,74
15.065	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	2,00	373,84	747,68
15.066	Ponto para cabramento estruturado embutido, com eletroduto pvc rígido Ø 3/4" c/cabo UTP 4 pares cat. 5e	pt	2,00	154,15	308,30
15.067	Ponto para cabramento estruturado embutido, com eletroduto pvc rígido Ø 3/4" c/cabo UTP 4 pares cat. 6	pt	2,00	156,84	313,68
15.068	Boia elétrica (sensor control) p/ reservatório inferior ou superior marca ANAUGER ou similar	un	60,00	23,06	1.383,60
16	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS				64.524,01
16.001	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUJELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	20,00	156,18	3.123,60
16.002	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	un	20,00	314,63	6.292,60
16.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO INFANTIL LOUÇA BRANCA	un	20,00	224,20	4.484,00
16.004	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	15,00	93,97	1.409,55
16.005	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	15,00	238,13	3.571,95
16.006	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2013	un	12,00	13,02	156,24
16.007	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, concretada e assentada.	un	4,00	370,20	1.480,80
16.008	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, c= 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	4,00	424,68	1.698,72

[Handwritten signature]

GAA



16.009	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	360,96	1.443,84
16.010	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	143,61	574,44
16.011	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00	43,85	526,20
16.012	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00	40,46	283,22
16.013	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00	199,11	1.791,99
16.014	Bancada em aço inox - 304, dimensões 1,20 x 0,60m c/ 01 cuba 80x50x40cm, rodopia 10cm, concretada, inclusive válvula e sifão cromados, exclusive torneira	un	4,00	1.300,74	5.202,96
16.015	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	9,00	41,04	369,36
16.016	Registro de pressão 1" c/canopla cromada, linha Targa C40 ref.1416, Deca ou similar	un	9,00	57,09	513,81
16.017	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref 1416, Deca ou similar	un	9,00	45,95	413,55
16.018	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un	30,00	14,94	448,20
16.019	Sifão para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	un	20,00	20,04	400,80
16.020	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	24,00	10,32	247,68
16.021	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	24,00	17,10	410,40
16.022	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	24,00	25,10	602,40
16.023	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	24,00	32,38	777,12
16.024	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	16,00	87,52	1.400,32

Handwritten signature and initials:
 JME
 GAA



16.025	REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00	50,15	351,05
16.026	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	un	7,00	55,95	391,65
16.027	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	7,00	35,56	248,92
16.028	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	12,00	24,09	289,08
16.029	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	24,00	3,80	91,20
16.030	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	24,00	4,89	117,36
16.031	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	24,00	7,72	185,28
16.032	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	4,00	29,65	118,60
16.033	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrifuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h): (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	2,00	1.241,82	2.483,64
16.034	LUVA DE ACO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00	20,54	123,24
16.035	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00	42,84	257,04
16.036	Tubo de aço galvanizado DIN 2440 de 3"	m	15,00	60,72	910,80
16.037	Tubo de aço galvanizado DIN 2440 de 2"	m	15,00	44,40	666,00
16.038	Adaptador de PVC DN 75 mm	un	4,00	125,71	502,84
16.039	Adaptador de PVC DN 50 mm	un	4,00	23,63	94,52
16.040	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 3"	un	4,00	146,15	584,60
16.041	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 2"	un	3,00	75,54	226,62
16.042	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	106,69	213,38
16.043	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	57,74	173,22
16.044	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	280,53	841,59
16.045	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00	89,72	628,04
16.046	TE DE ACO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	75,29	225,87
16.047	TE DE ACO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	41,58	124,74

MA
GAA



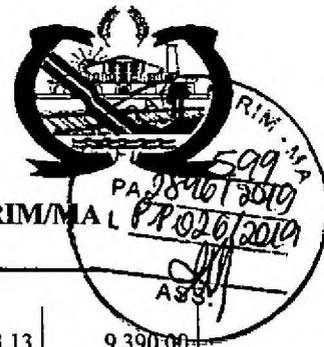
16.048	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	23,15	69,45
16.049	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	163,86	327,72
16.050	Fornecimento e assentamento de curva 45 de ferro galvanizado de 2"	un	3,00	46,54	139,62
16.051	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	3,00	67,10	201,30
16.052	Hidrômetro d= 2", vazão = 30,0m3/h	un	3,00	1.128,73	3.386,19
16.053	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diâm = 2"	un	6,00	35,18	211,08
16.054	Tubo pvc rígido roscável d = 2"	m	28,00	36,72	1.028,16
16.055	Tubo pvc rígido roscável d = 1"	m	28,00	12,52	350,56
16.056	Joelho de 90° de pvc rígido roscável diâm = 2"	un	35,00	16,86	590,10
16.057	Curva de 90° de pvc rígido roscável diâm = 2"	un	35,00	22,21	777,35
16.058	Luva de pvc rígido roscável diâm = 2"	un	35,00	10,82	378,70
16.059	Tê de 90° de pvc rígido roscável diâm = 2"	un	35,00	20,25	708,75
16.060	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	200,00	44,41	8.882,00
17	DIVERSOS				102.230,75
17.001	Barra de apoio em aço inox polido, l=50, d=38.1 mm	un	7,00	64,96	454,72
17.002	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	un	7,00	121,79	852,53
17.003	SUPORTE METÁLICO PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 18.000 BTUS	un	170,00	39,77	6.760,90
17.004	BOX DE ALUMINIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ, INSTALADO	m²	8,00	87,59	700,72
17.005	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	4,00	526,18	2.104,72
17.006	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m2	6,00	436,25	2.617,50
17.007	Substituição e/ou vedação de tampas de tampões em caixas de inspeção	m	6,00	34,79	208,74
17.008	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	582,26	2.329,04
17.009	Kit de acessórios para banheiro ABS e alumínio com 5 peças (Linha Genebra) ref.50500 ou similar	un	6,00	39,60	237,60
17.010	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	13,00	109,25	1.420,25
17.011	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	un	3,00	456,83	1.370,49
17.012	Placas de sinalização - plástico rígido 2 mm (25 x 18 cm)	un	40,00	13,28	531,20
17.013	Placas de sinalização para extintores - plástico rígido 2 mm (25 x 18 cm)	un	40,00	13,28	531,20
17.014	Módulo armário suspenso em MDF 20mm L=0,50m	un	8,00	338,81	2.710,48
17.015	Módulo de armário porta estoque em MDF branco 20mm	un	8,00	324,87	2.598,96

[Handwritten signature]
GAA



17.016	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias	m²	5,00	28,00	140,00
17.017	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 18cm	m	5,00	34,58	172,90
17.018	Peças roliças para confecção de quiosque	m	10,00	25,88	258,80
17.019	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	m	70,00	39,67	2.776,90
17.020	Abraçadeira tipo D 2" c/ parafuso	un	15,00	5,01	75,15
17.021	Solda (emenda) de estaca metálica tipo perfil "H", simples, bitola W 200x46,1 (8"), incluso material	un	15,00	47,88	718,20
17.022	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	un	20,00	112,22	2.244,40
17.023	Escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv. d=1"x1/8", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst	m	2,00	645,17	1.290,34
17.024	CHP-GRUPO DE SOLDAGEM BAMBOZZI 375-A	chp	100,00	42,00	4.200,00
17.025	Fornecimento de eletrodo E-6013, OK 46, d=4mm (solda elétrica)	kg	40,00	15,68	627,20
17.026	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", sem revestimento, mais 4 fios de arame farpado, fixada com estacas de concreto armado 10x10x300 cm (ponta virada) a cada 2.00 m, altura útil 2.50 m, exceto mureta	m2	30,00	68,93	2.067,90
17.027	Colocação de tela de aço galvanizado fio 12bwg, sem revestimento, malha 2 1/2"	m2	150,00	13,99	2.098,50
17.028	Portão em madeira de 3,0x1,60m, chumbado em pilar de concreto armado	un	5,00	364,89	1.824,45
17.029	Barracão de Médio Porte - Reaproveitamento 2 vezes	m2	40,00	104,56	4.182,40
17.030	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	m	762,64	70,97	54.124,56
18	MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE				39.185,03
18.001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	km	3.000,00	4,50	13.500,00
18.002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL EM RODOVIA PAVIMENTADA	km	1.000,01	2,70	2.700,03
18.003	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA - RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	txkm	4.000,00	1,08	4.320,00
18.004	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA - RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	2.500,00	0,81	2.025,00

[Signature]
GA



18.005	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE - RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	txkm	3.000,00	3,13	9.390,00
18.006	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE - RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	2.500,00	2,70	6.750,00
18.007	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL DMT 800 A 1.000 M	m3	100,00	2,93	293,00
18.008	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M	m³	100,00	2,07	207,00
TOTAL DO ORÇAMENTO					1.554.791,98
BDI 25%					388.698,00
TOTAL GERAL					1.943.489,98

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e de reparos com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Educação.

4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

5.1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.2. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

JME
GAA



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

9.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

9.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

11. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

12. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.


GAA



13. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

16. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

18. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

18.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.1. Por razões de interesse público;

19.2. A pedido do fornecedor.

20. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

22. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.



GAA



23. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

24. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

26. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

27. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

28. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

29. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

30. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

31. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

32. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

33. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

34. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

35. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.


GAA



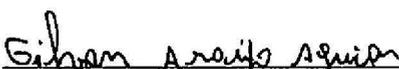
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

36. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
37. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
38. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
39. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Pindaré-Mirim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré-Mirim/MA, 13 de janeiro de 2020.



Maria Nazaré da Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação



G A A EMPREENDIMENTOS
GILVAN ARAÚJO AGUIAR